

DECRETO Nº 4.358 DE 29 DE MARÇO DE 2.021.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO
02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
04.123.0005 2.008 - Manutenção Depto. Finanças e Dependências
01 – Tesouro
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 700,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 2.044 – Manutenção da Vigilância em Saúde - Sanitária
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.100,00

=====

TOTAL.....R\$ 1.800,00

Art. 2º - Para atender a suplementação prevista no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias conforme a Lei nº 4.320, Artigo 43, § 1º, Inciso III, Lei 3.524, de 10 de dezembro 2020, Artigo 4º-, Inciso I e Artigo 17, da Lei nº 3.453, de 17/06/2020.

02-PODER EXECUTIVO

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS

04.123.0005 2.008 - Manutenção Depto. Finanças e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 700,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0007 2.044 – Manutenção da Vigilância em Saúde - Sanitária

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.100,00

=====

TOTAL.....R\$ 1.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de março de 2021.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo